

ATA DA 137ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Raniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 16h01min a centésima trigésima sétima reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho; Fábio Gonçalves dos Reis e Einstein Almeida Ferreira Paniago. . **I. Ordem do dia: Justificativa de Ausência:** o conselheiro Artêmio Ferreira Picanço Filho justificou a ausência por questões médicas; o conselheiro Fábio Gonçalves dos Reis não justificou a ausência **II. Processos de solicitações de contabilistas:** foram analisados 11 (onze) processos sendo: 10 (dez) remissão de débitos e 01 (um) restituição de valor relacionados a seguir:

CONTADOR RANIEL MARTINS SILVA
VICE-PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO CRC-GOIÁS

Ord.	Processo	Assunto	Observação	Parecer/voto
1	2022/02926	Restituição de Valor Registro	Restabelecimento	DEFERIDO PARCIAL
2	2022/02415	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
3	2022/03115	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
4	2022/03082	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
5	2022/03092	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
6	2022/02311	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
7	2022/03045	Remissão de Débitos	-	DEFERIDO PARCIAL
8	2022/03085	Remissão de Débitos	Sugere Parcelamento	INDEFERIDO
9	2022/02441	Remissão de Débitos	Cobrança	DILIGÊNCIA
10	2022/0246	Remissão de Débitos	Despacho Técnico	Despacho Técnico
11	2022/2676	Remissão de Débitos	Despacho Técnico	Despacho Técnico

III - Processo Interno Nº 023/2023 Balancete de Dezembro/2022, que foi exarado os seguintes termos: "A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, reunida nesta data constatou que os documentos constantes do balancete do mês de dezembro de 2022, encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando a Receita Arrecadada de R\$ 398.404,65 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e a Despesa realizada de R\$ 966.734,03 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos), conforme demonstrado:

Tipo de Despesa	Descrição	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	Folha de pagamento e seus encargos	379.783,07
Uso de Bens e Serviços	Bens são: materiais para manutenção de bens imóveis; gêneros de alimentação; gás e outros materiais engarrafados; combustíveis e lubrificantes e peças e acessórios para veículos do regional. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de instrutores; serviços de tecnologia da informação; serviços de transportes; serviços de limpeza, conservação e jardinagem; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços fotográficos e vídeos; serviços administrativo e operacional; demais serviços profissionais; seguros de bens móveis e imóveis; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc.	246.867,48
Financeiras	Tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis	1.984,04
Tributárias e Contributivas	Repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte	46.631,01
Outras Despesas Correntes	Indenizações, restituições e Despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão	2.625,48
Despesas de Capital	Projeto de engenharia para instalação de energia solar; aquisição de veículo modelo SUV e aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, hds externos).	288.842,95
Total		966.734,03

Apresentou no mês déficit de R\$ 568.329,38 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o valor R\$ 716.370,58 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). O déficit mensal apresentado se justifica pelo valor das despesas ser maior que o das receitas no mês em questão, situação normal para a realidade do regional, haja vista que o período de maior arrecadação acontece entre os meses de janeiro e março e depois vão se equilibrando ao longo dos demais meses. Cabe ressaltar ainda que o regional executou grandes despesas como a aquisição do veículo e equipamentos de informática, o que contribui para o aumento mensal da despesa. Sendo assim o regional apresentou um superávit acumulado de R\$ 716.370,58 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação

comprobatória, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se apresentam. **IV – Processo Interno Nº 369/2022 Orçamento para o exercício de 2023**, o processo que estabelece a proposta orçamentária para o exercício de 2023, estimando a receita no valor de R\$ 9.287.391,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais) e fixando a despesa em igual valor foi apreciado e aprovado na reunião plenária no regional no mês de outubro de 2022, após aprovação foi encaminhado ao conselho federal de contabilidade também para análise e aprovação. O processo foi analisado e emitido parecer nº 136/2022/CCI/DIREX/CFC opinando pela aprovação do mesmo. Em apreciação em planária do CFC foi aprovado consubstanciado no Parecer do Conselheiro Relator sendo deliberado pela aprovação, deliberação CCI/CFC N.º 136/2022. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h42 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim _____, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.


Contador **Raniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**
Conselheiro-Membro

Reunião da Centésima Trigésima Sétima Câmara de Controle Interno 24/01/2023

Folha de Presença

Conselheiros	Assinaturas
Contador: Raniel Martins Silva CRC-GO – 014285/O	
Contador: Artêmio Ferreira Picanço Filho CRC-GO – 012605/O	
Contador: Einstein Almeida Ferreira Paniago CRC-GO – 017306/O	